



ESTADO DA PARAIBA

# Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

(Criado pela Lei Municipal de N.º 73 de Outubro de 1974)

LEI NR. 260/97

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal-Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica aprovado o ORÇAMENTO do Município de Livramento, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 1998, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$1.747.032,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e trinta e dois reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2o. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e Outras receitas, na forma da legislação vigente, de conformidade com o desdobramento seguinte:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	35.264,00
Receita Patrimonial	10.110,00
Transferências Correntes	1.167.520,00
Outras Receitas Correntes	2.584,00
RECEITA DE CAPITAL	
Transferências de Capital	531.554,00
T O T A L	1.747.032,00

Art. 3o. - A Despesa será realizada na forma dos Quadros Analíticos, dentro dos limites e conforme discriminação a seguir:

I - DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	
CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	46.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	78.401,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	51.165,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	609.886,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	264.360,00
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	378.732,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.488,00
T O T A L	1.747.032,00

II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	200.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	175.566,00
AGRICULTURA	57.000,00
COMUNICAÇÕES	7.537,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	609.886,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	144.959,00
SAÚDE E SANEAMENTO	281.160,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	71.200,00
TRANSPORTE	81.236,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.488,00
TOTAL	1.747.032,00

Art. 4o. - A execução da despesa é condicionada à existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as providências necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos in-



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado do Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

grosso dos recursos. (Criado pela Lei Municipal de N.º 73 de Outubro de 1974)

Art. 50. - Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

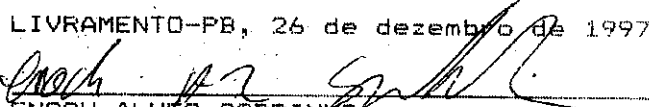
I - Realizar operações de créditos por antecipação da receita com entidades públicas ou privadas até o limite previsto na legislação vigente;

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 100% (Cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei; e,

Art. 60. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 70. - Revogam-se as disposições em contrário.

LIVRAMENTO-PB, 26 de dezembro de 1997.

  
ENOCH ALVES SOBRINHO

- Prefeito Municipal.